



Designa as Promotoras de Justiça **RAISA FROUFE HUAIS** e **MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA** para prestarem auxílio recíproco entre a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda e a Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Volta Redonda, nos dias 20 e 27 de outubro de 2025.

Nomeia, com eficácia a contar de 20 de outubro de 2025, em virtude de habilitação e classificação obtidas em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Área: Notificação e Atos Intimatórios, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, de acordo com os arts. 38, inciso I, e 39, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, a candidata **FLÁVIA MARIA DE MAGALHÃES PAVAN**, em vaga decorrente do falecimento de Paulo Roberto Esteves de Mendonça.

Nomeia, com eficácia a contar de 20 de outubro de 2025, em virtude de habilitação e classificação obtidas em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Área: Administrativa, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, de acordo com os arts. 38, inciso I, e 39, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	ORIGEM DA VAGA
ALEXANDRE DE JESUS CUNTO	APOSENTADORIA DE IRENE DE MELLO HALLIER
ANA REGINA MORAES	DEMISSÃO DE OSÍRIS CLÁUDIO TELES DIAS
ANDRÉ VÍCTOR MILAGRES DOS SANTOS	EXONERAÇÃO DE LUIS ROMEU ARAUJO TAVARES
ANDREI LUIS DE ARAÚJO SANTOS	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA VELASCO	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
ANTONIO JOSÉ FREITAS DE FIGUEIREDO	EXONERAÇÃO DE JAILSON BARRETO RODRIGUES
ARTHUR NASCIMENTO DE FARIA	EXONERAÇÃO DE ELISA MARIA DIAS DE ALMEIDA VIEIRA GUIMARÃES (TRANSFORMADO PELA RESOLUÇÃO GPGJ nº 2621/24)
BEATRIZ DE ARAÚJO CANDIDO	FALECIMENTO DE PEDRO GUILHERME NARVAEZ DELGADO
BRUNO WILIAN CAMPOS SEIXAS	EXONERAÇÃO DE INGRID GOMES FONSECA DOS SANTOS
CAIO MOREIRA COSTA	APOSENTADORIA DE EVELYN GOMES SANTOS DE CASTRO LÉ
CONRADO TINOCO MENDES	APOSENTADORIA DE FATIMA CRISTINA FERNANDES
DANIEL MIRANDA GALLO	NULIDADE DO ATO DE INVESTIDURA DE CINTIA LOURENÇO ALVES CARVALHO
DAVI AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	EXONERAÇÃO DE LARISSA FIRMO DA SILVA
DOUGLAS DE CASTILHO FLORIANO VIEIRA	APOSENTADORIA DE ANA SILVIA DA MOTA
DYEFFERSON NUNES DE AZEVEDO	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
FELIPE DA GAMA SILVA SANTOS	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
GABRIEL ALVES DA SILVA	NULIDADE DO ATO DE INVESTIDURA DE FREDERICO JORGE LIMA SIMÕES
GABRIEL BENTO BARBOSA	EXONERAÇÃO DE MONIQUE BASTOS DE ARAUJO
GABRIEL DORNELLAS DE CASTRO DIAS	EXONERAÇÃO DE GLAUCO VAZ ALMEIDA (TRANSFORMADO PELA RESOLUÇÃO GPGJ nº 2621/24)
GABRIEL HERNIMAN BASTOS	APOSENTADORIA DE MARCO ANTONIO BASTOS BONFIM
GABRIEL PEREIRA MAGALHÃES	EXONERAÇÃO DE NATALIA DE PAIVA MOURA
GABRIELA PEREIRA LIMA ALVES	APOSENTADORIA DE FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR
IGOR DA SILVA GOMES	EXONERAÇÃO DE ALAN FERREIRA RODRIGUES
JOÃO PEDRO FIGUEIRA QUINTAL DA SILVA	APOSENTADORIA DE ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS SOUTO
JOÃO PEDRO LIRA REIS VAZ	EXONERAÇÃO DE RODRIGO STORINO VIDAL ABREU
JOSÉ PAULO MARTINS NUNES	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
JOSEMAR DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	APOSENTADORIA DE ANGELICA DA COSTA SANTIAGO DE MIRANDA
KAYO ROMANY ABREU DA SILVA	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
LARISSA ACOSTA SILVA	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
LAURA SOUZA SENTINELLA FIALHO	APOSENTADORIA DE JULIANA MARIA SILVA DE ARAUJO
LEONARDO MAIA BATISTA VASQUES DA CRUZ	EXONERAÇÃO DE CARLOS EDUARDO PEREIRA PARENTE
LEONARDO SATHLER VALERIO DA COSTA	EXONERAÇÃO DE CLARISSA FONSECA PIMENTA
LETICIA FONSECA TARANTO	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
LUCAS BUSSULAR DE OLIVEIRA	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
LUCAS FEIJÓ SAMPAIO GOMES	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
LUIS VÍCTOR RANGEL DOMINGOS DOS SANTOS	EXONERAÇÃO DE LUCAS DE SEQUEIRA BATISTA LEVENHAGEN
MAIARA BORGES SILVA	EXONERAÇÃO DE OZILDO BORGES DE BRITO
MARIA CLARA MARTINS BERALDO GASPAR	EXONERAÇÃO DE MURILO PEREIRA LORENCIO DA SILVA



MARLOS BARRETO DA SILVA	EXONERAÇÃO DE RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO
MATEUS URIEL SOBRAL VALERI DE KIBALTCHICHE	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
MATEUS XIMENES LIMA	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
NICOLE MUNIZ BEAN	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
PATRÍCIA MARMELLO MOREIRA	APOSENTADORIA DE JURANDIR LIMA DE FRANCA
PATRICK MOLTER FONSECA	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
PAULA GUIMARÃES CHAVES	NULIDADE DO ATO DE INVESTIDURA DE FÁTIMA APARECIDA VENIAL VASCONCELO
PEDRO DINIS AZEVEDO RIBEIRO PEREIRA	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
RAFAEL NASCIMENTO DE FARIA	NULIDADE DO ATO DE INVESTIDURA DE DÉBORA BATISTA MASSINI
RAPHAELA FAGUNDES DO CANTO REZENDE	FALECIMENTO DE MARCOS ALEXANDRE ARIÃO BITTNER
RIQUELME IORIO DA SILVA	EXONERAÇÃO DE DOUGLAS ALVES DE PAULA MOURA
RUAN VICTOR DA CUNHA NASCIMENTO	APOSENTADORIA DE REGINA MONTEIRO DE BARROS GUIMARÃES
SARA DE ALMEIDA BORGES	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
THAYARA MARIA ALVES MACHADO ANTINARELI PEREIRA	APOSENTADORIA DE VALÉRIA CAMPOS
THIAGO DE OLIVEIRA FELIX	NULIDADE DO ATO DE INVESTIDURA DE MICHELLE BARBOSA SILVA
VANESSA COSTA VARGAS	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
VICTOR FERREIRA OLIVEIRA	APOSENTADORIA DE RAFAEL TEIXEIRA
VICTOR HUGO GONÇALVES DE ALMEIDA	EXONERAÇÃO DE VINÍCIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO
VÍTOR MENDONÇA CELANE PINHEIRO	EXONERAÇÃO DE TIMOTEO RANGEL DE CASTRO SOARES
WANDERSON MATHEUS DE OLIVEIRA VIEIRA MIRANDA	APOSENTADORIA DE ROBSON ASSUMPÇÃO LEITE

EDITAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de **REMOÇÃO** aos órgãos de execução abaixo indicados, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de outubro de 2025 (segunda-feira). As remoções resultantes deste concurso terão validade a contar de 1º de dezembro de 2025.

Para os órgãos de execução em que inexistam habilitados, poderá o membro promovido na mesma sessão de julgamento deste edital postular sua remoção.

A postulação deverá se realizar pessoalmente ou por procurador constituído, logo que chamado a julgamento o respectivo item da pauta.

Os candidatos deverão observar o Assento CSMP nº 07, aprovado em 20 de julho de 2017 e publicado no dia 21 de julho de 2017.

A inscrição deverá ser feita pela intranet do Ministério Público, por meio do link **Sistemas / Promoção e Remoção de Membros**. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

- 1) **Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Farah Alves (critério de antiguidade);
- 2) **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Vanessa Cristina Gonçalves Gonzalez (critério de merecimento);
- 3) **5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Carina Fernanda Gonçalves Flaks (critério de antiguidade).

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA